



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 206 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 31 de Janeiro de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 017/2013 de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Presencial n.º 26/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.558/0001-56, sediada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sito à Margens da PR 160, S/N, Km 3,5, Fazenda São José, neste ato representada pelo **Sr. Antonio Pereira Lima**.

OBJETO: Serviços de equoterapia, com atendimento a 05 (cinco) crianças/adolescentes, com múltiplas deficiências, semanal, com 1 seção de 30 minutos a cada crianças/adolescentes, totalizando 20 atendimentos mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 09 (nove) meses, ou seja, até 30/10/2014.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eodes Aparicio Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:

31/01/2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2013 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013 –
PMNSB**

OBJETO – Locação de equipamento para prestação de serviços de horas máquina.

VALIDADE DA ATA: De 02/08/2013 às 01/08/2014.

FORNECEDOR: ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ME

CNPJ sob nº. 14.171.801/0001-24

Avenida Roberto Conceição, nº 1072 A - Bairro: Jardim Morumbi.

CEP: 86192550

Cambé – Paraná.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	5250	Locação de Escavadeira Hidráulica Potência mínima de 140 HP, peso operacional de 21.915 a 24.336 kg, capacidade a caçamba de 0,8m³ a 1,5m³, velocidade de rotação de 12,7 rpm.	VOLVO EC210	HR	250,00	189,50	47.375,00
1	2	5252	Locação de Moto Niveladora Peso operacional 14605kg, potência líquida do volante 140 hp, torque máx. 60.26KGF-M.	CAT 120 K	HR	250,00	149,50	37.375,00
1	3	5251	Locação de Rolo Compactador Peso operacional mínimo 7.400kg, compactação amplitude nominal ata/baixa 1.7/0,9mm, largura do cilindro 1.676mm, potência nominal 60kw (800hp) 220 rpm.	VOLVO EX105	HR	200,00	129,50	25.900,00
TOTAL								110.650,00

TODOS OS MAQUINÁRIOS SERÃO LOCADOS COM O ÓLEO DIESEL E OPERADOR POR CONTA DA DETENTOR DA ATA.

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013.**

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 011/2013, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu **declarar vencedora** a seguinte proponente:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME , CNPJ nº 07.781.442/0001-61	R\$ 469.174,60 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - O Sr. **MARIO RODRIGUES DA CRUZ**, Portador do RG nº 3.930.081-8 SSP/PR, CPF nº 485.998.759-49, para ocupar o Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL**, de provimento em Comissão com Símbolo CC-7, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal 664/2013, por motivo de seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - O Sr. **DONIZETE PEREIRA DE SOUZA**, Portador do RG nº 5.803.360-0 SSP/PR, CPF nº 796.153.689-20, para ocupar o Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA**, de provimento em Comissão com Símbolo CC-5, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal 664/2013, por motivo de seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - O Sr. **EUDES DE LIMA**, portador do RG nº 5.340.874-5 SSP/PR, CPF nº 701.685.479-53, para ocupar o Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER**, de provimento em Comissão com Símbolo CC-7, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal 664/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 08/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES ESTABELECIDOS NAS TABELAS DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 708, DE 20/01/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores estabelecidos nas tabelas de vencimentos e gratificações do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, no percentual de 08% (oito por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2014, conforme segue no anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 847.760,02 (oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e dois centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 699 de 29 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 847.760,02 (oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e dois centavos) para utilização do superávit financeiro.

03 – Secretaria de Administração
 001 – Secretaria de Administração
 04.843.0080.2007 – Juros, Amortização da Dívida, Agência de Fomento S. A, INSS, PMAT e Precatório
 450 - 3.1.90.91.00.00 000 – Sentenças Judiciais
 15.000,00

04 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
 15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

590 - 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo..... 16.284,60

600 - 3.3.90.30.00.00 510 – Material de Consumo..... 2.760,26

610 - 3.3.90.30.00.00 511 – Material de Consumo..... 5.813,47

620 - 3.3.90.30.00.00 512 – Material de Consumo..... 628,36

15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

750 - 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 30.000,00

25.752.0130.2011 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede

980 - 3.3.90.39.00.00 507 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 54.681,31

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

001 – Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0230.2016 – Manutenção da Alimentação Escolar

1320 - 3.3.90.32.00.00 111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... 12.118,99

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

12.361.0240.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1450 - 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo..... 7.528,64

1460 - 3.3.90.30.00.00 104 – Material de Consumo..... 33.779,41

1470 - 3.3.90.30.00.00 107 – Material de Consumo..... 7.396,87

1480 - 3.3.90.30.00.00 114 – Material de Consumo..... 86.182,62

1490 - 3.3.90.30.00.00 117 – Material de Consumo..... 2.126,47

1500 - 3.3.90.30.00.00 136 – Material de Consumo..... 108,92

1611 - 3.3.90.93.00.00 671 – Indenização e Restituição 642,61

003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0280.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB

1780 - 3.3.90.30.00.00 102 – Material de Consumo..... 49.093,82

1800 - 3.3.90.39.00.00 102 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 30.360,58

06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

13.392.0330.2025 – Manutenção das Atividades Culturais

2150 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 25.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2250 - 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo..... 4.313,58

2260 - 3.3.90.30.00.00 325 – Material de Consumo..... 14.554,19

2310 - 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 82.790,30

2380 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 179.528,83

2400 - 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente..... 318,11

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2510 - 3.3.90.30.00.00 495 – Material de Consumo..... 20.741,44

2520 - 3.3.90.39.00.00 495 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 43.749,86

10.301.0360.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica

2530 - 3.3.90.32.00.00 498 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... 5.191,43

10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária

2540 - 3.3.90.30.00.00 497 – Material de Consumo..... 30.409,46

2560 - 4.4.90.52.00.00 497 – Equipamentos e Material Permanente..... 8.325,05

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0420.2034 – manutenção dos Conselhos – CMAS, CMDCA e CMI

2730 - 3.3.90.36.00.00 710 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 2.976,51

08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2770 - 3.1.90.11.00.00 741 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7.920,00

2800	-	3.1.90.13.00.00	741	-	Obrigações Patronais		TOTAL
						1.800,00	
2860	-	3.3.90.30.00.00	703	-	Material de Consumo		
						186,49	
2870	-	3.3.90.30.00.00	704	-	Material de Consumo		
						345,20	
2880	-	3.3.90.30.00.00	706	-	Material de Consumo		
						5.798,71	
2890	-	3.3.90.30.00.00	734	-	Material de Consumo		
						2.202,34	
2900	-	3.3.90.30.00.00	741	-	Material de Consumo		
						7.287,25	
2980	-	3.3.90.39.00.00	738	-	Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica	3.800,00	
2990	-	3.3.90.39.00.00	741	-	Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica	40.480,00	
3030	-	4.4.90.52.00.00	738	-	Equipamentos e Material Permanente	5.534,34	
							847.760,02

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro.

SUPERÁVIT FINANCEIRO
 847.760,02
TOTAL

Nova Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2014.

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.